



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Tel. (0xx35) 3525-1676 - CNPJ 04.492.224/0001-19
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO
01/07/03

Projeto de Lei n.º 029/2003

Altera o nome da **Escola Municipal de Babilônia**, do
Distrito de Babilônia para **Escola Municipal Lourdes**
Aparecida da Silva

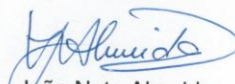
O Vereador João Neto Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. A **Escola Municipal de Babilônia**, do Distrito de Babilônia, Município de Delfinópolis, passa a ser denominada de **Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva**.

Art. 2º. A alteração do nome deverá ser comunicada aos Órgãos responsáveis, inclusive a Superintendência Regional de Ensino.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 16 de junho de 2003


João Neto Almeida
Vereador